



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Terça-feira, 10 de março de 2020

Ano II | Edição nº 205

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ROSANA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Comunicados	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Terça-feira, 10 de março de 2020

Ano II | Edição nº 205

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE ROSANA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3.128/2020, DE 9/3/2020.

Dispõe sobre a nomeação dos representantes do Comitê Gestor Municipal Programa Criança Feliz e dá outras providências.

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana-SP, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor:

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do artigo 3º do Decreto nº. 2750/2017, de 21/07/2017, fica o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, composto pelos seguintes representantes:

I – Representantes da Secretaria de Inclusão e Assistência Social:

Titular: Elizângela Barbosa

Suplente: Claudia Castello Ikeda de Jesus

II – Representantes da Secretaria de Saúde:

Titular: Claudair Garcia dos Reis

Suplente: Helen Sabrina Marchi

III – Representantes da Secretaria de Educação:

Titular: Luciana Rodrigues de Lima

Suplente: Andreia Monteiro Ramos Sanches

IV – Representantes do Conselho Tutelar de Rosana:

Titular: Cristileine Teixeira Sobrinho

Suplente: Zelita dos Santos

V – Órgão Gestor do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único:

Titular: Viviane de Souza Calazans

Suplente: Kelly Chistine dos Santos

§ 1º - Os membros do Comitê, titulares e

suplentes, exercerão mandato de 1 (um) ano, permitida uma recondução, e não serão remunerados.

§ 2º - O desempenho das atribuições a que se refere este Decreto não será remunerado, mas considerado serviço público relevante.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº. 2.754/2017, de 26/07/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos 9 (nove) dias do mês de março de 2020.

SILVIO GABRIEL

PREFEITO

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

ELISA CARLA BOSQUÊ

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO OITAVO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 040/2016.

Pregão (Presencial) nº 015/2016.

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de programas de informática (softwares), para os Órgãos da Administração Direta do Município de Rosana / SP, referente aos sistemas de: Recursos Humanos e Folha de Pagamento; Contra Cheque Web; Tributação - Controle de Tributos Municipais; Contabilidade Pública (Planejamento LOA; Planejamento PPA; Planejamento LDO; Responsabilidade Fiscal; Informações Automatizadas); Tesouraria; Saúde (Ambulatorial); Transparência para atender a Lei Complementar nº 131/2009; Gestão de Patrimônio Público; Almoxarifado; Administração de Frotas; ISS Eletrônico; Nota Fiscal de Serviços Eletrônica; Tributário – Atendimento ao Cidadão Via Web; Merenda Escolar (Cozinha Piloto); Licitações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Terça-feira, 10 de março de 2020

Ano II | Edição nº 205

Página 3 de 3

e Contratos; Procuradoria; Tributação - Protesto de Dívida Ativa Via CDA; Monitoramento de Backups, de Hardwares e dos Sistemas de Gestão supracitados, englobando os serviços de instalação, implantação, conversão, treinamento, manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme Anexo I.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: GOVERNANÇABRASIL S/A
TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

Da prorrogação: O prazo de vigência do contrato originário fica prorrogado por até 12 (doze) meses

Data da assinatura: 09/03/2020.

Silvio Gabriel - Prefeito

Comunicados

PREFEITURA DE ROSANA COMUNICADO

Processo nº 0006/2020 - Chamamento Público nº 001/2020

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o fornecimento de hortifrúti e panificações, para atender a Merenda Escolar e Creche Municipal, com entrega parcelada, pelo período que compreende até 31/12/2020, conforme Anexo I.

Considerando que transcorreu "in albis" o prazo recursal referente a sessão de habilitação, a Comissão de Licitações da Prefeitura de Rosana COMUNICA aos proponentes participantes do Processo nº 0006/2020 - Chamamento Público nº 001/2020, que a abertura do envelope nº 01 (Proposta de Preços) dos proponentes habilitados será realizada em sessão pública no dia 12/03/2019 às 08:00 horas, na sala de reuniões do Setor de Licitações, sito na Av. José Laurindo, nº 1540, em Rosana - SP. Publique-se. Rosana, 09 de março de 2020. Joyce Martins Valério - Presidente da Comissão de Licitações.

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE ROSANA RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Processo nº 0530/2020 - Pregão (Presencial) nº 022/2020.

Objeto: o registro de preços para aquisição de medicamentos de uso controlado, com entrega parcelada, para atender a Secretaria de Saúde da Municipalidade, através do Serviço Social, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade Pregão (Presencial) nº 022/2020, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às 08:00 horas do dia 23/03/2020. O edital e seus anexos, poderão ser retirados na Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540, em Rosana - SP, mediante o recolhimento de taxa de emolumentos no valor de R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos), referente ao custo reprográfico, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo Setor de Licitações e recolhida na rede bancária ou poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia>, sem qualquer custo para o licitante, neste último caso deverá preencher o recibo, assinar e encaminhar via fone/fax (18) 3288-8213 ou via e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone (18) 3288-8210, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília). Publique-se. Rosana, 09 de março de 2020. Jair Francisco Camargo - Secretário de Licitações e Compras.